



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 411/2024
Data: 05/03/2024 - Horário: 11:57
Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024

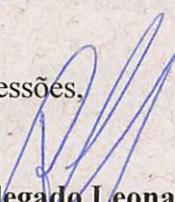
**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO PONTES DE MIRANDA
AO JUIZ DE DIREITO SANDRO
AUGUSTO DOS SANTOS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Benemérito Pontes de Miranda ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Sandro Augusto dos Santos em razão da sua notoriedade na área jurídica e dos relevantes serviços prestados no Estado de Alagoas.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução em questão visa conceder o título de Cidadão Benemérito Pontes de Miranda ao Dr. Sandro Augusto dos Santos, em reconhecimento à sua notável trajetória na função pública e excepcional contribuição para o campo do Direito em nosso Estado.

Ao longo de sua carreira, o Dr. Sandro Augusto dos Santos tem demonstrado um compromisso incansável com os princípios da justiça e do Direito, enriquecendo o cenário jurídico alagoano com suas valiosas contribuições. Seu vasto conhecimento e experiência abrangem diversas áreas do Direito, tornando-o uma figura de destaque em nosso meio jurídico.

Destaca-se, em sua formação acadêmica, a dedicação demonstrada ao buscar constantemente aprimorar seus conhecimentos. Com mestrado em Direitos Humanos pela Universidade Tiradentes e especializações em Direito Processual Civil e Ciências Penais, o Dr. Sandro Augusto dos Santos demonstra um comprometimento constante com a atualização e o aprofundamento de seus saberes.

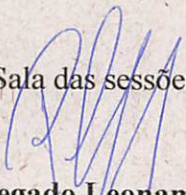
Além de sua sólida formação acadêmica, o Dr. Sandro Augusto dos Santos possui uma extensa e diversificada atuação profissional, que inclui passagens como Técnico Judiciário do TRT, Procurador Federal, Delegado da Polícia Federal e, atualmente, como Juiz de Direito titular da 15ª Vara Cível da Comarca de Maceió do Tribunal de Justiça de Alagoas. Sua atuação em diferentes esferas do Direito demonstra sua versatilidade e comprometimento com a causa da justiça.

Ademais, o Dr. Sandro Augusto dos Santos também contribui de forma significativa para a produção acadêmica, tendo lançado a obra "Audiência de Custódia no Processo Penal Fraterno", que certamente representa uma importante contribuição para o desenvolvimento do Direito Penal em nosso Estado.

Por todos esses motivos, entendemos que o Dr. Sandro Augusto dos Santos é digno de receber o título de Cidadão Benemérito Pontes de Miranda, como forma de reconhecimento e gratidão por sua inestimável contribuição para o fortalecimento do Direito em Alagoas e por sua dedicação às funções públicas que exerce e já exerceu.

Em virtude do exposto, a concessão da Comenda Benemerita ao Desembargador é uma homenagem justa e merecida, reconhecendo sua notável trajetória e significativa contribuição para o aprimoramento do sistema jurídico e para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Sala das sessões,


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL